

SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional do Planejamento Familiar.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Planejamento Familiar, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de julho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal